

Fátima Santos

De: Dídia Andreia Sousa de Jesus <didia.as.jesus@uac.pt>
Enviado: 23 de abril de 2019 16:29
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: João da Silva Madruga
Assunto: Pedido de parecer sobre o projeto de resolução nº 133/XI - "Criação de uma Carreira de Investigação Científica nos Açores"
Anexos: Parecer PSD - ALRA.pdf

Exmos. Srs.,

Em resposta ao vosso ofício nº 1056, do passado dia 3 de abril, pedido de parecer sobre o projeto de resolução nº 133/XI - "Criação de uma Carreira de Investigação Científica nos Açores", junto vos enviamos o parecer do Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos

Dídia Andreia Sousa de Jesus



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

Campus de Angra do Heroísmo
Rua Capitão João d'Ávila
São Pedro
9700-042 Angra do Heroísmo

Instituto de Investigação e Tecnologias
Agrárias e do Ambiente, IITAA
Telef. (+351) 295 402 200, ext. 3251
e.mail: didia.as.jesus@uac.pt
iitaa.secretariado@uac.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1151</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>019/04/23</u>	N.º <u>133/XI</u>



Parecer

O Instituto de Investigação de Tecnologias Agrárias e do Ambiente, da Universidade dos Açores (IITAA) vem pelo presente congratular-se com o projeto de resolução nº 133/XI, proposta efetuada pelo Grupo Parlamentar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores do Partido Social Democrata, no sentido de dar início ao processo de criação de uma carreira de investigação científica na Região Autónoma dos Açores. Considerando de capital importância para que a Região se mantenha a par com o desenvolvimento científico que se tem vindo a verificar no País e que existe uma necessidade premente de renovação dos quadros de ciência nos Açores, que o desenvolvimento científico deve passar pela fixação por períodos mais alargados de tempo dos investigadores que trabalham e são formados na região, contribuindo com o seu trabalho e capacidade científica para o desenvolvimento dos Açores, sendo posteriormente obrigados a deslocarem-se para outros locais, de forma a prosseguirem com a sua carreira, privando a Região dos conhecimentos e experiência adquiridos durante a sua estadia.

O IITAA encontra-se disponível para dar o seu contributo em propostas consequentes a este projeto de resolução que visem a produção de propostas de lei e respetiva regulamentação.

Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2019

Director do IITAA
IITAA
Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente
João da Silva Madruga